



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**

EDITAL Nº 07 DE 18 DE MAIO DE 2021

A Procuradora-Chefe Substituta da Procuradoria da República em Rondônia, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, e considerando os termos do **Edital nº 01/2021 (PR-RO 0006676/2021)**, o qual versa sobre o **Processo Seletivo Público de 2021 para contratação de estagiários de nível superior nas áreas de Administração, Direito, Engenharia Civil, Comunicação Social/Jornalismo e Informática**, na Procuradoria da República em Rondônia – PR/RO, sediada na cidade de Porto Velho/RO e para estagiários de nível superior da área de Direito nas PRM's de Ji-Paraná e Vilhena, RESOLVE:

I. **INFORMAR** que foram divulgadas na página <http://www.mpf.mp.br/ro/estagie-conosco/concurso-de-estagio-2021> as relações com as notas dos candidatos aprovados nas provas subjetivas, uma vez que obtiveram a nota mínima prevista no item 27.3 do Edital nº 01/2021.

II. **ESCLARECER** que as referidas notas ainda não são as que serão utilizadas para a efeito de classificação final no certame, visto que ainda haverá a apuração da pontuação relativa ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico dos candidatos aprovados nas provas subjetivas, conforme item 28 do sobredito Edital, abaixo transcrito:

28. A pontuação referente ao Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) será de no máximo 30 (trinta) pontos, cuja metodologia para a sua obtenção utilizará a seguinte fórmula:

$CRE =$	$(IRA \times 30) / 10$
---------	------------------------

Onde:

CRE: Coeficiente de Rendimento Escolar; e

IRA: Índice de Rendimento Acadêmico a ser apresentado pelo candidato.

III. **DIVULGAR**, conforme relação abaixo, os nomes dos candidatos aprovados na prova subjetiva, **porém que não encaminharam o Índice de Rendimento Acadêmico**:

Direito – Porto Velho:

Inscrição	Nome	PNE	Minoria	Nota Subjetiva
-----------	------	-----	---------	----------------



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**

945	DANIEL PAIVA DIAS DE SÁ	N	N	65,06
243	MILENA SANTOS COELHO	N	N	55,45
714	FERNANDA COSTA VEIGA	N	N	51,50
184	GISÉLLY FERNANDA DE PAIVA DA SILVA	N	N	50,05
909	THAMIRES LUANA DESMARET	N	N	50,00
73	AMANDA CRISTINA NOGUEIRA DE AGUIAR	N	N	48,68
464	MILENA DE SOUZA REIS GOMES	N	N	48,55
1100	DIÊGO HOLANDA OLIVEIRA DUARTE	N	N	45,34
870	CAROLINE BATISTA BATISTI	N	N	44,70
916	CAMILA BRIEL FELIX	N	N	44,00
1058	MARIA VITÓRIA REIS URDIALES	N	N	43,95
273	NATÁLIA BEATRIZ DOS SANTOS	N	N	42,68
1038	RAFAEL SIMÕES DE SOUZA	N	N	42,44
1115	MURILO MALTEZO	N	N	41,70
190	JOVINA FREIRE DA SILVA	N	C	41,60
113	GABRIEL FEITOSA DE OLIVEIRA	N	N	40,70
839	SARA MARQUES SILVA	N	N	40,40
420	SEBASTIÃO LUCAS ALVES DE SÁ	N	N	39,74
560	GUILHERME EDUARDO SARTURI ROSA	N	N	39,45
1128	GABRIEL DE SOUZA LÔBO	N	N	39,40
817	LETÍCIA HELEN ALMEIDA FERREIRA	N	N	39,00
484	RAFAELA FRANÇA MARRANE	N	N	39,00
833	RICARDO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO	N	N	38,18
354	RAIMUNDA RAÍLA FERREIRA DE PAZ	N	N	38,08
498	ANDRESSA TAINARA DE OLIVEIRA SOLLIS	N	N	36,40
901	JOAO RAGIS REGIS BARBOSA	N	C	36,40
373	CARLOS EDUARDO SALES DOS SANTOS	N	N	35,55
816	WALQUÍRIA DO PRADO NOGUEIRA DE LIMA	N	N	35,50
347	SAMARA VELOSO EVANGELISTA	N	N	35,15
783	MARIA REGINA LOIOLA ARAÚJO	N	N	35,00

Direito – Vilhena:

Inscrição	Nome	PNE	Minoria	Nota Subjetiva
13	LARISSA GABRIELI GOMES DIAS	N	N	49,65

Direito – Ji-Paraná:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**

Inscrição	Nome	PNE	Minoria	Nota Subjetiva
19	VITOR LUIZ EISING HELLMANN	N	N	39,06
79	KAROLINE RAMOS MAGDALENA	N	N	38,70

Engenharia:

Inscrição	Nome	PNE	Minoria	Nota Subjetiva
151	ALISSON FERREIRA LIMA	N	C	45,00

Administração:

Inscrição	Nome	PNE	Minoria	Nota Subjetiva
425	BRENDOW HENRIQUE LEITE	N	N	62,00
559	FABÍOLA JÉSSICA BRITO DA SILVA	N	N	60,00
652	FRANKLIN DELANO CARNEIRO FONSECA	N	N	59,00
339	BRUNO DA SILVA ROSA	N	N	58,00
418	GRAZIELE DA SILVA PIO	N	N	35,00

Informática:

Inscrição	Nome	PNE	Minoria	Nota Subjetiva
862	ANDERSON GOMES DE SOUZA	N	O	62,00
899	CARLOS OMAR DUEÑAS MENDOZA	N	N	58,00
369	RYAN NOBRE DE CARVALHO	N	N	58,00
1047	ADEN HERCULES PINTO DE AZEVEDO	N	N	55,00

IV. **ESTABELEECER**, até o dia **20/05/2021**, o prazo para que os candidatos descritos no item anterior encaminhem, através de resposta ao e-mail enviado pelos assistentes do processo seletivo, o Índice de Rendimento Acadêmico, a fim de que possam obter nota concernente ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico, nos termos da memória de cálculo descrita no item II deste Edital.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**

V. Caso não haja o encaminhamento do Índice de Rendimento Acadêmico, a pontuação final dos mencionados candidatos será composta exclusivamente pela nota obtida nas provas subjetivas.

Porto Velho, 18 de maio de 2021.

Tatiana de Noronha Versiani Ribeiro

Procuradora-Chefe Substituta da PR-RO